



**LEI MUNICIPAL Nº 2.947/05 DE 13 DE ABRIL DE 2005.**

*Complementa a Lei Municipal nº 2892/04 de 28 de outubro de 2004.*

**BRUNO SILVA CONTURSI**, Prefeito Municipal de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

*Art.1º* O Anexo I da Lei Municipal nº 2892/04, de 28 de outubro de 2004, L.D.O. – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, especificamente as disposições para o Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde – Função/Metas 04.03, passam a contar com a seguinte redação:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

| <b>FUNÇÃO/META</b>                                       | <b>OBJETIVO</b>                                                      | <b>RECURSO</b> | <b>CONTÁBIL</b> |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| ...                                                      | ...                                                                  | ...            | ...             |
| 04.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. | Adquirir um micro ônibus, para uso da Secretaria Municipal da Saúde. | Próprio        | ...             |
| ...                                                      | ...                                                                  | ...            | ...             |

*Art. 2º* As demais disposições continuam vigindo de acordo com suas redações originais.

*Art. 3º* Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE ABRIL DE 2005.**

**BRUNO SILVA CONTURSI**  
Prefeito Municipal